



Camara Municipal de Araucaria

Comissoes E Comites

Comissao De Recebimento De Materiais E Servicos

A U T U A Ç Ã O

Aos 27 dias do mês de Julho de 2020, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, VAGNER RODRIGUES, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

VAGNER RODRIGUES

 Prefeitura do Município de Maringá Secretaria de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número 27.047 Código verificação 11B-2C7-2D7 Emitido em 01/02/2021 11:18:43			
Prestador de Serviços					
CNPJ: 06.993.363/0001-51 Inscrição Municipal: 123930 Razão Social: INSTITUTO PROE Nome Fantasia: INSTITUTO PROE Endereço: RUA BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388, LT 08 12, Zona 01 Município: MARINGÁ - PR Email: financeiro.iproe@gmail.com		CEP: 87.013-190 Fone: (44) 3028-1177			
Tomador de Serviços					
CNPJ: 78.134.012/0001-04 Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Nome Fantasia: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha Município: ARAUCÁRIA - PR Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br		CEP: 83.704-580 Fone: (41) 3641-5200			
Discriminação dos Serviços Taxa de Administração pela intermediação de estágios no Mês de Janeiro/2021.					
Valor Total da NFS-e				R\$ 1.690,23	
Item da Lista de Serviços 17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.					
Valor Total Deduções 0,00		Desc. Incondicionado 0,00		Base de Cálculo 1.690,23	
Valor do PIS 0,00		Valor da COFINS 0,00		Aliquota (%) 3,00	
Outras Retenções 0,00		Valor do INSS 0,00		Valor do IRRF 0,00	
Desc. Condicionado 0,00		Valor Líquido 1.690,23		Competência 02/2021	
Resp. Recolhimento do ISS Prestador		Situação da NFS-e Normal		Natureza Operação 1 - Exigível	
Optante Simples Não		Regime Normal		Município Credor Maringá - PR	
Outras Informações					

Consulte a autenticidade deste documento em <https://ecity.maringa.pr.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO PROE
CNPJ: 06.993.363/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:44 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2021.
Código de controle da certidão: **A92D.400C.14C4.CD38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023256507-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.993.363/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 2292/2021

Certificamos, conforme requerido por **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/01/2021**

Válida até: **06/04/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1335182035E941D302DB90F334C1A0AF**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.993.363/0001-51

Certidão nº: 231849/2021

Expedição: 06/01/2021, às 09:46:00

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.363/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.993.363/0001-51
Razão Social: INSTITUTO PROE
Endereço: R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 388 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011706302538090208

Informação obtida em 01/02/2021 11:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 168/2020

Processo Administrativo nº 211/2019

RECEBIMENTO nº 025/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 025/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 27.047, emitida em 01/02/2021, no valor de R\$ 1.690,23 (um mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos) pela Empresa INSTITUTO PROE, CNPJ: 06.993.363/0001-51, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 01/2021.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 09/02/2021, com base no empenho nº 139/2020.

Araucária, 03 de fevereiro de 2021.

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Kamile Francine Schuertz
Secretária



Assinado por **Kamile Francine Schuertz, secretária** em 04/02/2021 as 14:02:38.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 04/02/2021 as 14:52:15.
Assinado por **Pierre Silveira, PRESIDENTE** em 04/02/2021 as 15:55:12.

 Prefeitura do Município de Maringá Secretaria de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número 27.010 Código verificação 45E-79E-E2F Emitido em 05/01/2021 17:19:22		
Prestador de Serviços CNPJ: 06.993.363/0001-51 Inscrição Municipal: 123930 Razão Social: INSTITUTO PROE Nome Fantasia: INSTITUTO PROE Endereço: RUA BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388, LT 08 12, Zona 01 Município: MARINGA - PR Email: financeiro.iproe@gmail.com		CEP: 87.013-190 Fone: (44) 3028-1177		
Tomador de Serviços CNPJ: 78.134.012/0001-04 Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Nome Fantasia: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha Município: ARAUCARIA - PR Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br		CEP: 83.704-580 Fone: (41) 3641-5200		
Discriminação dos Serviços Administração de TCES 12/2020				
Valor Total da NFS-e		R\$ 1.690,23		
Item da Lista de Serviços 17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.				
Valor Total Deduções 0,00	Desc. Incondicionado 0,00	Base de Cálculo 1.690,23	Aliquota (%) 3,00	Valor do ISSQN 50,71
Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00	Valor do INSS 0,00	Valor do IRRF 0,00	Valor do CSLL 0,00
Outras Retenções 0,00	Desc. Condicionado 0,00	Valor Líquido 1.690,23	Competência 01/2021	Resp. Recolhimento do ISS Prestador
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação da NFS-e Normal	Natureza Operação 1 - Exigível	Município Credor Maringá - PR
Outras Informações				
Consulte a autenticidade deste documento em https://ecity.maringa.pr.gov.br				



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 168/2020

Processo Administrativo nº 211/2019

RECEBIMENTO nº 028/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 025/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 27.010, emitida em 05/01/2021, no valor de R\$ 1.690,23 (um mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos) pela Empresa INSTITUTO PROE, CNPJ: 06.993.363/0001-51, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 12/2020.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento no menor prazo possível, com base no empenho nº 139/2020.

Araucária, 05 de fevereiro de 2021.

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Kamile Francine Schuertz
Secretária



Assinado por **Kamile Francine Schuertz, secretária** em 05/02/2021 as 13:57:35.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 05/02/2021 as 14:01:50.
Assinado por **Pierre Silveira, PRESIDENTE** em 05/02/2021 as 14:19:08.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 05/02/21
Nº da Liquidação: 67/21C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00	- DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000139/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	8.453,36	Valor da liquidação:	1.690,23
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.453,36	Total (B):	1.690,23
		Saldo (A - B):	6.763,13

Credor: 875	INSTITUTO PROE		
Endereço: R BASILIO SAUTCHUK, 388		Cidade: Maringá	
C.N.P.J.: 06.993.363/0001-51		Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: PR

Especificação: 1

Taxa administrativa do contrato dos estagiários no mês 12/2020, conforme Termo de Recebimento 028/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.690,23
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.690,23 (um mil seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)	_____	Data :	05/02/21
	Responsável		

Serviço de Empenho e Liquidação

Samuel Cracco - P. Nº 57/2021
Chefe FinanceiroPATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz**, Assistente Administrativo em 05/02/2021 as 15:12:21.
Assinado por **Samuel Cracco**, Chefe Financeiro em 05/02/2021 as 15:38:08.
Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski**, diretora financeira em 08/02/2021 as 08:56:02.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 05/02/21
Nº da Liquidação: 68/21C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00	- DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000139/20	Liquidações Anteriores:	1.690,23
Valor do empenho anterior:	8.453,36	Valor da liquidação:	1.690,23
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.453,36	Total (B):	3.380,46
		Saldo (A - B):	5.072,90

Credor: 875	INSTITUTO PROE	Cidade: Maringá	UF: PR
Endereço: R BASILIO SAUTCHUK, 388		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 06.993.363/0001-51			

Especificação: 1

Taxa administrativa do contrato dos estagiários no mês 01/2021, conforme Termo de Recebimento 025/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.690,23
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.690,23 (um mil seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)	_____	Data :	05/02/21
	Responsável		

Serviço de Empenho e Liquidação

Samuel Cracco - P. Nº 57/2021
Chefe FinanceiroPATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 05/02/2021 as 15:12:06.
Assinado por **Samuel Cracco, Chefe Financeiro** em 05/02/2021 as 15:38:46.
Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 08/02/2021 as 08:55:51.